



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE MATERIAIS DE 2024

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e cinquenta e dois minutos, reuniu-se ordinariamente, por videoconferência, sob a presidência do professor Fábio Mallmann Zimmer, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PPGCM). Estiveram presentes os membros Diogo Duarte dos Reis e Giuseppe Abiola Câmara da Silva. O professor Anderson justificou sua ausência, por estar em viagem a trabalho. **1) Aprovação de Ata.** Foi aprovada por unanimidade a ata da octagésima primeira reunião ordinária de Colegiado de Curso, sem alterações. **2) Expediente.** Houve a inclusão dos seguintes assuntos: requerimento de banca de defesa de Márcio Fernandes da Silva e aprovação do Edital de Credenciamento de Docentes. **3) Homologação das Resoluções emitidas ad referendum.** Foram homologadas as resoluções de número 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565 e 566, emitidas ad referendum. **4) Assuntos para deliberação.** Foi aprovado por unanimidade o calendário de reuniões de 2025, sendo a 82ª em 10/03/2025, a 83ª em 09/06/2025, a 84ª em 11/08/2025 e a 85ª em 10/11/2025. **5) Passando à deliberação do expediente.** **5.1)** Foi aprovado por unanimidade o requerimento de banca de defesa de tese do acadêmico Marcio Fernandes da Silva. **5.2)** Passada a pauta sobre o Edital de credenciamento, o professor Fábio explanou brevemente a situação do quadro docente do Programa, acerca de quem está na categoria de docente permanente e colaborador, e que alguns já haviam pedido descredenciamento mas ainda constavam. Foi passado brevemente algumas partes do texto rascunho do Edital, mas o membros do Colegiado optaram por revisar o texto com mais calma e marcaram Reunião Extraordinária par o dia 25/11/2024 para sua aprovação e definiram que o Edital seria lançado no início do semestre letivo de 2025. **6) Assuntos diversos.** O professor Fábio informou acerca da prorrogação do mandato do Colegiado, até 30 de junho de 2025. A justificativa da PROPP e da Administração é a transição de Reitoria e a avaliação quadrienal. O presidente informou que caso o colegiado não concordasse, teria de ser dissolvido e eleito outro Colegiado para complementar o mandato. Os membros presentes entenderam a situação e acharam melhor continuar o mandato. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às onze horas e sete minutos, e eu, Adriano Alex Carvalho Ramos, na qualidade de secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros presentes.

Campo Grande, 11 de novembro de 2024.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Duarte dos Reis, Professor do Magisterio Superior**, em 14/03/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Mallmann Zimmer, Presidente de Colegiado**, em 14/03/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com



fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Abiola Camara da Silva, Membro de Colegiado**, em 14/03/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5247572** e o código CRC **D069F964**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7481

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.032629/2024-31

SEI nº 5247572

